

Diário do Legislativo de 22/08/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 63ª Reunião Ordinária

1.2 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Comissão

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissão

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

7 - MANIFESTAÇÕES

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 20/8/2003

Presidência dos Deputados Rêmoló Aloise e Luiz Fernando Faria

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 971 a 974/2003 - Requerimentos nºs 1.203 a 1.214/2003 - Requerimentos da Comissão do Trabalho e da Deputada Ana Maria - Comunicações: Comunicações das Comissões de Política Agropecuária, de Segurança Pública e do Trabalho e dos Deputados Bonifácio Mourão, Elmiro Nascimento, José Henrique e Sebastião Navarro Vieira - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Oradores Inscritos: Discurso do Deputado Irani Barbosa - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Designação de Comissões: Comissão Especial do Transporte de Automóveis - Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.592 - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Inexistência de quórum para votação - Requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada; deferimento; discurso do Deputado Antônio Carlos Andrada - Requerimento do Deputado Rogério Correia; deferimento; discurso do Deputado Rogério Correia - Discurso do Deputado Miguel Martini - Discurso do Deputado Rogério Correia - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Pastor George - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Ana Maria - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio

Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º- Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Leonídio Bouças, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Fernando Diniz, Deputado Federal (3), em atenção aos Requerimentos nºs 722 e 778/2003, da Deputada Vanessa Lucas, 786/2003, da Comissão do Trabalho, e 751/2003, da Deputada Ana Maria, informando que tomará as providências em relação aos assuntos objetos dos referidos requerimentos.

Do Sr. Romel Anízio Jorge Romão, Deputado Federal, em atenção ao Requerimento nº 786/2003, da Comissão do Trabalho, encaminhando informações atinentes ao requerimento supra-referido.

Do Sr. Silas Brasileiro, Deputado Federal (2), em atenção aos Requerimentos nºs 786/2003, da Comissão do Trabalho, 722 e 778/2003, da Deputada Vanessa Lucas, informando que encaminhou os assuntos objetos desses requerimentos aos órgãos competentes, para providências.

Do Sr. Francisco das Chagas Lopes da Cunha, Secretário Substituto de Apoio Rural e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, dando ciência à Casa da liberação dos recursos do convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Abaeté. (- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.)

Do Sr. Antônio Augusto Anastasia, Secretário de Planejamento, convidando para reunião da Comissão de Compatibilização, no dia 21/8/2003, no Palácio da Liberdade, com o objetivo de se discutir a proposta orçamentária de 2004.

Do Sr. Vanilson de Souza Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, encaminhando moção de apoio ao pleito da comunidade escolar do município e solicitando o empenho deste Legislativo com vistas a que sejam investidos recursos financeiros para atender as necessidades apontadas. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário Adjunto de Meio Ambiente, encaminhando esclarecimentos, em atenção ao Requerimento nº 878/2003.

Do Sr. Manoel Cordeiro, Vereador à Câmara Municipal de Divinópolis, reiterando pedido encaminhado por essa Câmara em 21/5/2003, uma vez que não foi obtida resposta. (- À Comissão de Educação.)

Dos Srs. Manoel Cordeiro e outros, Vereadores à Câmara Municipal de Divinópolis, solicitando recursos para a educação pública do município. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Da Sra. Maria Ivanete Hott de Fúcio, Diretora de escola pública, solicitando informações sobre a situação dos Diretores de escola em face das reformas propostas pelo Governo e o apoio deste Poder à derrubada do veto governamental que prejudique o apostilamento nesse cargo. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Tiago Pereira Lima, Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Assistência e Promoção Social, informando a transferência de recursos para os Fundos Municipais de Assistência Social-MG. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Gilberto Ciro Ferreira, convidando o Deputado Mauri Torres para participar do Conselho Consultivo da Sociedade Mercantil de Apoio Rural - SOMAR.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 971/2003

Declara de utilidade pública a Fundação de Assistência à Mulher Araxaense - FAMA -, com sede no Município de Araxá.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação de Assistência à Mulher Araxaense - FAMA -, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2003.

Luiz Humberto Carneiro

Justificação: A Fundação de Assistência à Mulher Araxaense - FAMA -, com sede no Município de Araxá, encontra-se em regular funcionamento desde sua constituição.

Inicialmente, a entidade tinha por finalidade a construção do Centro de Atendimento à Mulher; entretanto, sempre foi uma preocupação constante dos membros da entidade a implementação e gestão de programas que visem à prestação de assistência integral à mulher, por meio de serviços oferecidos gratuitamente pelo referido Centro, em funcionamento há seis meses.

O sucesso na consecução desses objetivos vem sendo comemorado pela comunidade araxaense, demonstrando a força do voluntariado nos dias atuais e o louvor desse trabalho sério, dedicado às numerosas necessidades da mulher nas áreas de saúde preventiva, assistência jurídica e capacitação profissional, com um forte viés de caráter multiplicador do trabalho da própria entidade: o incentivo para que as pessoas beneficiadas se engajem nas atividades de voluntariado.

Em virtude do trabalho desenvolvido pela entidade em apreço, conto com o apoio dos nobres pares para que lhe seja concedido o título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 972/2003

Declara de utilidade pública a Associação dos Apoiadores e Preventores da AIDS - AAPA -, com sede no Município de Ituiutaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Apoiadores e Preventores da AIDS - AAPA -, com sede no Município de Ituiutaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2003.

Ricardo Duarte

Justificação: A Associação dos Apoiadores e Preventores da AIDS - AAPA -, com sede no Município de Ituiutaba, tem por finalidade dar apoio social e defender os interesses dos portadores de imunodeficiência provocada pelo vírus HIV. Também se propõe ao trabalho de difundir informações sobre a doença na comunidade, visando prevenir, com educação continuada, a contaminação por esse vírus. A prevenção é uma forma eficaz de impedir o crescimento da doença.

Pela relevância dos trabalhos da entidade para seus associados e para a sociedade, solicitamos o apoio dos nobres pares a este projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 973/2003

Dá nova redação ao art. 3º, inciso I, da Lei nº 12.735, de 30 de dezembro de 1997, que versa sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 3º, inciso I, da Lei nº 12.735, de 30 de dezembro de 1997, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - É isenta do IPVA a propriedade de:

I - veículo de entidade filantrópica, quando declarada de utilidade pública pelo Estado, ou de entidade formada pelo Programa de Incentivo à Formação de Bombeiros Voluntários, desde que utilizado exclusivamente para a consecução dos objetivos da entidade;"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no exercício financeiro subsequente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2003.

Sidinho do Ferrotaco

Justificação: Este projeto de lei ordinária vem acrescentar, no rol dos isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, os veículos destinados à cobertura das atuações funcionais do Programa de Incentivo à Formação de Bombeiros Voluntários.

De início, sublinhe-se que o imposto objeto de nossa proposta legiferante, outrora denominado Taxa Rodoviária Única, possui disciplina constitucional com previsão de competência para os Estados federados e para o Distrito Federal.

Cada Estado edita legislação própria sobre o IPVA. As alíquotas variam e apresentam, às vezes, feição extrafiscal, sobretudo no que tange aos interesses e peculiaridades de cada um dos membros da Federação.

Segundo precedente de nosso Pretório Excelso (STF, Primeira Turma, RE nº 236.931-8/SP, relator: Ministro Ilmar Galvão, publicado no "Diário do Judiciário da União" de 29/10/90), a competência legislativa dos Estados, na seara da exação mencionada, é plena. Com a vigência do sistema tributário nacional, abriu-se à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios a via da edição das leis necessárias à aplicação do § 3º do art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

No que concerne à regulamentação específica do IPVA, destaque-se que sua base de cálculo corresponde ao valor venal do veículo, onerando o contribuinte segundo a grandeza do seu patrimônio. A definição da dimensão pecuniária a incidir sobre a propriedade particular deve estar alinhada ao princípio da capacidade contributiva.

Em paralelo a este princípio, nos propósitos retores da fenomenologia da incidência jurídica, é que se apresenta o instituto da isenção.

Nesta oportunidade, é essencial trazer à colação as seguintes considerações de Amílcar de Araújo Falcão sobre o tema da isenção: "nela há incidência, ocorre o fato gerador. O legislador, todavia, seja por motivos relacionados com a apreciação da capacidade econômica do contribuinte, seja por considerações extrafiscais, determina a inexigibilidade do débito tributário". A inserção do Programa de Incentivo à Formação de Bombeiros Voluntários no elenco dos isentos do pagamento do IPVA corrobora esses valores.

A legislação respectiva (Lei nº 13.369, de 1999) prevê como escopo maior da atuação dos bombeiros voluntários o estímulo à participação da sociedade civil na prevenção e no combate a incêndios e no exercício de atividades de busca, salvamento e atendimento pré-hospitalar de emergência, sobretudo nos municípios onde não houver destacamento do Corpo de Bombeiros Militar. Por outro lado, incumbe ao poder estatal o oferecimento de suporte técnico à criação das brigadas voluntárias e a celebração de convênios com entidades governamentais e não governamentais com o objetivo de repassar àquelas equipamentos para combate a incêndio, bem como a atuação em prol do sucesso do Programa.

É de bom alvitre consignar que, na concretização de programas de interação entre sociedade civil e aparelho estatal, se, em um dos lados, vige o compromisso do cidadão na consecução do bem comum, no outro, vigora o imperativo estatal de assegurar, em plenitude, as condições materiais para o bom desempenho de tais programas.

O mesmo fundamento da isenção tributária estabelecida para as entidades filantrópicas se aplica à pretendida isenção para as brigadas voluntárias.

Sublinhe-se, por fim, que, em decorrência dos limites delineados pela Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange aos benefícios fiscais que importam renúncia de receita tributária, desde já prevemos os efeitos para o exercício financeiro subsequente.

Na certeza de que o intento do projeto corporifica simples extensão do objetivo da Lei nº 13.369, de 1999, conto com o total apoio dos parceiros de legislatura.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 974/2003

Declara de utilidade pública a Associação São Judas Tadeu, com sede no Município de Contagem.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação São Judas Tadeu, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2003.

Vanessa Lucas

Justificação: A Associação São Judas Tadeu possui por finalidade essencial manter atividades assistenciais voltadas para os moradores da região do Bairro Eldorado. Em vista disso, promove encontros, campanhas e mutirões para arrecadação de alimento e agasalhos, tendo como

temática a melhoria da qualidade de vida dos habitantes do bairro.

No plano mais geral, podemos afirmar que ela foi instituída a partir da necessidade iminente de dotar o Bairro Eldorado de planejamento eficiente para as obras ali efetuadas nas áreas da saúde, da educação, do lazer e da preservação ambiental.

Além de realizar trabalho que demanda múltiplas ações, a entidade cumpre os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão por que esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.203/2003, do Deputado Adalclever Lopes, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que a classe dos Delegados de Polícia seja inserida entre aquelas beneficiadas com o subteto dos Desembargadores de Justiça. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Requerimento nº 1.190/2003, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 1.204/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Município de Manga pelo transcurso do aniversário de sua emancipação político-administrativa. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 1.205/2003, da Deputada Ana Maria, solicitando seja formulado apelo ao Ministro da Justiça com vistas a que seja intensificada a fiscalização nas rodovias federais com o objetivo do combate à prostituição infantil. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 1.206/2003, da Deputada Ana Maria, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Hospital das Clínicas da UFMG pelo transcurso do 75º aniversário de sua fundação. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 1.207/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Hospital das Clínicas da UFMG pelo transcurso do 75º aniversário de sua fundação. (- Idêntica proposição foi apresentada anteriormente pela Deputada Ana Maria. Anexe-se ao Requerimento nº 1.206/2003, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 1.208/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Kelsen do Prado Carneiro por sua posse como membro do Tribunal Regional Eleitoral. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.209/2003, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja formulada manifestação de aplauso ao Automóvel Clube de Minas Gerais pela comemoração dos seus 77 anos.

Nº 1.210/2003, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja formulada manifestação de aplauso à Escola Estadual São Rafael pela comemoração dos 77 anos de sua fundação. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 1.211/2003, do Deputado José Milton, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Minas Gerais - CRECI-MG - pela comemoração do Dia do Corretor de Imóveis, em 27 de agosto. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 1.212/2003, do Deputado Roberto Carvalho, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Gualberto de Mello pelos 45 anos de trabalho na Rádio Educadora de Ubá. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.213/2003, do Deputado Weliton Prado, solicitando seja formulado apelo à Secretária da Educação com vistas à liberação de recursos para a reforma da Escola Estadual Ângela Teixeira da Silva, em Uberlândia. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.214/2003, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulada manifestação de apoio ao Prefeito Municipal de Belo Horizonte pela construção de estabelecimento penal administrado nos moldes da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado.

Da Comissão do Trabalho, solicitando seja feita alteração no nome dessa Comissão. (- À Mesa da Assembléia.)

Da Deputada Ana Maria, solicitando seja feita alteração em seu nome parlamentar. (- À Mesa da Assembléia.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Política Agropecuária, de Segurança Pública e do Trabalho e dos Deputados Bonifácio Mourão, Elmiro Nascimento, José Henrique e Sebastião Navarro Vieira.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para receber a Ministra Matilde Ribeiro, Secretária Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial do Governo Federal.

- A ata deste evento será publicada na edição anterior.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Oradores Inscritos

- O Deputado Irani Barbosa profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 943/2003, do Governador do Estado, ao Projeto de Lei nº 583/2003, do Deputado Neider Moreira, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembléia, 20 de agosto de 2003.

Rêmolo Aloise, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para, no Prazo de 60 Dias, Apurar a Sonegação de ICMS, a Cobrança Ilegal de Seguro e a Formação de Cartel para o Transporte na Indústria Automobilística de Minas Gerais, doravante denominada Comissão Especial do Transporte de Automóveis. Pelo BPSP: efetivos - Deputados Sebastião Helvécio e Bonifácio Mourão; suplentes - Deputados Ermano Batista e Mauro Lobo. Pelo Bloco PT-PCdoB: efetivos - Deputada Marília Campos e Deputado Laudelino Augusto; suplentes - Deputados Chico Simões e Weliton Prado. Pelo PL: efetivo - Deputado Irani Barbosa; suplente - Deputado Alberto Bejani. Designo. Às Comissões.

A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.592, que dispõe sobre formas, distinção e garantias de crédito tributário, altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, a Lei nº 13.470, de 17/1/2000, e a Lei nº 14.062, de 20/11/2001, e dá outras providências. Pelo BPSP: efetivos - Deputados Miguel Martini e Antônio Carlos Andrada; suplentes - Deputados Arlen Santiago e Carlos Pimenta. Pelo Bloco PT-PCdoB: efetivo - Deputado Chico Simões; suplente - Deputado Roberto Carvalho. Pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Júlio; suplente - Deputado Ivair Nogueira. Pelo PL: efetivo - Deputado Irani Barbosa; suplente - Deputado Roberto Ramos. Designo. Às Comissões.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, o Requerimento nº 1.214/2003, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Segurança Pública - aprovação, na 12ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 1.126 e 1.127/2003, da Comissão de Direitos Humanos, e rejeição do Requerimento nº 1.052/2003, do Deputado Leonardo Moreira; de Política Agropecuária - aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 1.137/2003, do Deputado Elmiro Nascimento; e do Trabalho - aprovação, na 17ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 1.116/2003, do Deputado Doutor Viana (Ciente.Publique-se.).

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para votação. Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 1 hora. Com a palavra, o Deputado Antônio Carlos Andrada.

- O Deputado Antônio Carlos Andrada profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 1 hora. Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

- O Deputado Rogério Correia profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente (Deputado Luiz Fernando Faria) - É regimental. Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Miguel Martini.

- O Deputado Miguel Martini profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - É regimental. Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Rogério Correia.

- O Deputado Rogério Correia profere discurso, que será publicado em outra edição.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 21, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Membros das Comissões Permanentes - Art. 204, § 1º, do regimento interno - e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em 1º/7/2003

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Domingos Sávio e Ricardo Duarte, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - art. 204, § 1º, do Regimento Interno -; Ermano Batista, Gil Pereira, José Henrique, Sebastião Helvécio, Célio Moreira (substituindo este ao Deputado Jayro Lessa, por indicação da Liderança do PL) e Marília Campos (substituindo o Deputado Chico Simões, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da Comissão, a qual se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado Sebastião Helvécio solicita distribuição de avulsos do Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 715/2003, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 14, 16, 18, 19, 21 a 27, 35, 54, 59, 71, 74 a 75, 222 e 223; as Emendas nºs 12, 13, 15, 17, 36 e 237 na forma das subemendas que receberam o nº 1 e as Emendas nºs 256 a 264 e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 11, 20, 28, 29, 30 a 34, 38 a 53, 55 a 58, 60 a 70, 72, 73, 76 a 208, 210 a 221, 231, 232, 234, 235, 236 e 239 a 255. Esclarecemos que, com a aprovação das Emendas nºs 12, 21, 27, 54, 222, 257, 262 e 264; das Emendas nºs 13, 36 e 237 na forma das subemendas que receberam o nº 1, e a rejeição da Emenda nº 10, ficam prejudicadas as Emendas nºs 7, 20, 30, 33, 34, 46, 47, 57, 62, 63, 64, 67, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 87, 88 e 89, 208, 209, 229, 239, 236 e 238. O Deputado Sebastião Helvécio solicita, ainda, distribuição de avulsos do Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 723/2003, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 1. Esclarecemos que, com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e a Emenda nº 1. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta, às 16h30min, hoje, 1º/7/2003, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2003.

Jayro Lessa, Presidente - Irani Barbosa - Sebastião Helvécio - Rogério Correia - Elmiro Nascimento - Ana Maria.

ATA DA 14ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública, em 5/8/2003

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jô Moraes, Dalmo Ribeiro Silva, José Henrique e Ana Maria (substituindo este ao Deputado Carlos Pimenta, por indicação da Liderança do Bloco Parlamentar Social Progressista), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Valmir Neves, Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Capelinha, João Carlos de Abreu Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, de professores e servidores das escolas estaduais de Monte Azul e Alpinópolis e de representantes da comunidade de Inhapim, publicados em 17/7/2003, e do Sr. José Coelho Júnior, de Minas Novas, publicado em 26/7/2003. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 929/2003, 988/2003, 989/2003, 993/2003, 1006/2003, 1.012/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja realizada reunião conjunta da Comissão com a Comissão de Assuntos Municipais, para discutirem, em audiência pública, a grave situação dos municípios mineiros em razão da redução nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2003.

Domingos Sávio, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Leonardo Quintão.

ATA DA 16ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em 12/8/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Djalma Diniz, Adalclever Lopes, Laudelino Augusto e Sidinho do Ferrotaco, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Laudelino Augusto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e ouvir convidados para obter esclarecimentos sobre possíveis irregularidades ocorridas na construção do trecho da BR-383 compreendido entre os Municípios de Maria da Fé e Cristina, atendendo-se a requerimento do Deputado Laudelino Augusto, e comunica o recebimento de ofícios dos Srs. Agostinho Patrús, Secretário de Transportes e Obras Públicas, e José Luiz Alves, Chefe de Gabinete do Ministro dos Transportes, publicados no "Diário do Legislativo" de 29/7/2003; Renato César do Nascimento Santana, Diretor-Geral do DER-MG, e Oswaldo Borges da Costa Filho, Presidente da COMIG. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela rejeição, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 46/2003 (relator: Deputado Laudelino Augusto) e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 94/2003 na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Djalma Diniz). Os Projetos de Lei nºs 175 e 712/2003 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Laudelino Augusto, aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 466/2003 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Adalclever Lopes). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.025, 1.032, 1.036, 1.037, 1.041 e 1.051/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Laudelino Augusto, em que solicita seja feita visita desta Comissão às obras da Rodovia MG-010, do trecho a partir da Serra do Cipó até o Município de Conceição do Mato Dentro, e Adalclever Lopes, em que solicita que seja pedido à 6ª UNIT do DNIT que desloque balança móvel, periodicamente, para fiscalização do excesso de carga no trecho da BR-383 compreendido entre os Municípios de Cristina e Maria da Fé. A Presidência destina esta parte a ouvir os convidados, que discorrerão sobre o assunto objeto da reunião. Registra-se a presença dos Srs. Marcelo Arruda Nassif, Diretor de Desenvolvimento Mineral da COMIG; João Dionísio Chaves, Prefeito Municipal de Cristina; Roberto Mello, Diretor da ENEPLAN Projetos e Consultoria Ltda.; Maurício Reis Bretas, Diretor da Global Engenharia Ltda.; Jorge Fernando de Freitas, Vereador à Câmara Municipal de Cristina; e Antônio Martinho Rezende, Coordenador de Controle e Negócios da COMIG, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Laudelino Augusto, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2003.

Gil Pereira, Presidente - Adalclever Lopes - Laudelino Augusto - Djalma Diniz - Sidinho do Ferrotaco.

ATA DA 15ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, em 13/8/2003

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes, Dalmo Ribeiro Silva e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Weliton Prado, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.019, 1.020, 1.023, 1.035, 1.040, 1.049, 1.107, 1.108, 1.114, 1.118, 1.121 e 1.122/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. A Comissão decide enviar ofícios ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão e à Secretária da Educação demonstrando os prejuízos que a Resolução nº 428/2003 acarretará aos professores excedentes e solicitar uma audiência com a Secretária da Educação para ouvir as razões que levaram à elaboração da aludida resolução. Submetidos à votação, cada uma por sua vez, são aprovadas as redações finais dos Projetos de Lei nºs 387, 405, 408, 448, 506, 558, 559 e 560/2003. O Presidente interrompe os trabalhos para receber uma comitiva de professores do Município de Caeté, acompanhada do Vereador Geraldo do Vale, que expõe as dificuldades que trará aos professores excedentes a Resolução nº 428/2003, da Secretaria da Educação. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2003.

Adalclever Lopes, Presidente - Ana Maria - Dalmo Ribeiro Silva - Leonídio Bouças - Weliton Prado.

ATA DA 17ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 13/8/2003

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria José Haueisen e os Deputados Doutor Ronaldo e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Biel Rocha. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Haueisen, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Celso Castilho de Souza, Diretor de Implantação e Meio Ambiente do Consórcio Capim Branco Energia - CCBE -, publicado no "Diário do Legislativo" de 26/7/2003; do Deputado Durval Ângelo, em que encaminha denúncia de moradores do Bairro Campina Verde, de Contagem, que solicita providências aos membros desta Comissão com o objetivo de se solucionar o problema ambiental causado pela Empresa Santa Terezinha Distribuidora de Produtos Industrializados; José Pedro Rodrigues de Oliveira e Marcelo Ferreira Guimarães, respectivamente Diretor-Presidente de Furnas Centrais Elétricas S.A. e Chefe do Escritório Regional do IBAMA, em Lavras, publicado no "Diário do Legislativo" de 19/7/2003; Flávio Alencastro, Secretário Particular do Governador, publicado no "Diário do Legislativo" de 26/7/2003; dossiê do Sr. Altamir Evaristo Vitorino, Presidente da ACOSPRM, em que solicita intervenção desta Comissão junto à Prefeitura de Contagem para que seja feita a canalização dos Córregos Boa Vista e Sandra; carta do Sr. William Robson Martins Fraga, Prefeito Municipal de Antônio Dias, publicada no "Diário do Legislativo" de 26/7/2003. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados, em turno único, os Requerimentos nºs 935/2003, do Deputado Leonardo Moreira; 1.009/2003, da Deputada Jô Moraes; 1.016/2003, do Deputado Chico Simões, e 1.022/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Paulo Cesar, em que solicita a realização de reunião para debater, em audiência pública, a situação do lixo e a instalação do aterro sanitário na cidade de Nova Serrana; Márcio Passos, em que solicita a realização de reunião para debater, em audiência pública, o risco de rompimento da barragem de rejeitos de minério de ferro da Empresa Mineração Esperança, de Brumadinho e ouvir explicações sobre a situação das barragens de empreendimentos industriais e mineradoras; Chico Simões, em que solicita a realização de reunião para debater, em audiência pública, na cidade de Governador Valadares, as causas e as consequências do incêndio ocorrido na Área de Preservação Ambiental do Pico do Ibituruna; Biel Rocha, em que solicita seja feita visita desta Comissão ao Município de Descoberto, para verificar a existência de foco de mercúrio na bacia do ribeirão do Grama. A seguir, a Deputada Maria José Haueisen passa a Presidência ao Deputado Doutor Ronaldo e apresenta requerimentos, nos quais solicita seja pleiteada ao Prefeito Municipal de Contagem a canalização de dois córregos, em especial do córrego Sandra Rocha, em atendimento às reivindicações da ACOSPRM; seja encaminhado ao IBAMA, seção Governador Valadares, pedido de informações sobre as providências adotadas em relação à ocorrência de morte de peixes no rio Piracababa; seja realizada reunião para debater, em audiência pública, na Fundação Zoobotânica de Belo Horizonte, a ameaça de extinção de espécies da fauna e da flora de nosso Estado; seja realizada reunião com a presença do Secretário Nacional de Recursos Hídricos, destinada à exposição das diretrizes políticas de sua Secretaria. Reassumindo os trabalhos, a Presidência, cumprida a finalidade da reunião, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2003.

Maria José Haueisen, Presidente - Doutor Ronaldo - Fábio Avelar - Márcio Passos.

ATA DA 17ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, em 13/8/2003

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Lúcia Pacífico e Vanessa Lucas, os Deputados Antônio Júlio e Laudelino Augusto (substituindo este à Deputada Maria Tereza Lara, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Lúcia Pacífico, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Vanessa Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Deputado Ricardo Duarte, encaminhando documento assinado por Deputados desta Casa, posicionando-se contra o fechamento de agências da CEMIG no Estado, encaminhando cópia de manifestações de Prefeituras e entidades da sociedade civil de municípios atingidos por tal medida e solicitando o acompanhamento desse processo por parte desta Comissão; e do Sr. Marcelo Rodrigo Barbosa, Coordenador-Geral do PROCON-Assembléia, encaminhando relatório das atividades realizadas pelo setor de pesquisa de preços desse órgão no primeiro semestre de 2003, assim como a apuração das principais irregularidades praticadas pelos supermercados pesquisados. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Deputada Lúcia Pacífico passa a Presidência à Deputada Vanessa Lucas para apreciação de matéria de sua autoria. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, do Projeto de Lei nº 105/2003 (relatora: Deputada Vanessa Lucas). A Deputada Vanessa Lucas retorna a Presidência à Deputada Lúcia Pacífico. O Projeto de Lei nº 166/2003, no 2º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação, pelo relator, de prorrogação do prazo regimental (relator: Deputado Laudelino Augusto, em virtude de redistribuição). Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, do Projeto de Lei nº 245/2003 (relator: Deputado Antônio Júlio, em virtude de redistribuição). A Deputada Lúcia Pacífico passa, novamente, a direção dos trabalhos à Deputada Vanessa Lucas para apreciação de matéria de sua autoria. Na ausência do Deputado Dimas Fabiano, relator do Projeto de Lei nº 752/2003 no 1º turno, a Deputada Vanessa Lucas avoca a si a relatoria. Após discussão e votação, é aprovado seu parecer pela aprovação da

matéria na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Laudelino Augusto, em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para discutir o Projeto de Lei nº 712/2003. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2003.

Vanessa Lucas, Presidente - Maria Tereza Lara - Antônio Júlio.

ATA DA 9ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Redação, em 13/8/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria Olívia, Djalma Diniz, Doutor Ronaldo e Laudelino Augusto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final. A Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 257 e 577/2003 (Deputado Laudelino Augusto); Projetos de Lei nºs 653 e 710/2003 (Deputado Doutor Ronaldo). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 257 e 577/2003 (relator: Deputado Laudelino Augusto) e dos Projetos de Lei nºs 653 e 710/2003 (relator: Deputado Doutor Ronaldo). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2003.

Maria Olívia, Presidente - Doutor Ronaldo - Laudelino Augusto.

ATA DA 18ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, em 13/8/2003

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmiro Nascimento, Biel Rocha e Paulo César, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 305/2003 (relator: Deputado Elmiro Nascimento); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 633/2003 (relator: Deputado Paulo Cesar). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 1.201/2003, 1.208/2003 e 1.029/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Elmiro Nascimento em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão com vistas a agregar esforços junto a órgãos públicos, ONGs, entidades e afins para a criação de um projeto que possa transformar o Aeroporto Internacional Tancredo Neves em Aeroporto Industrial. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2003.

José Henrique, Presidente - Elmiro Nascimento - Paulo Cesar - Leonídio Bouças - Biel Rocha.

ATA DA 9ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, em 13/8/2003

Às 15h15min, comparecem no Salão Paroquial da Igreja São Sebastião, desta Capital, os Deputados Durval Ângelo, Roberto Ramos e Célio Moreira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Célio Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a desativação da Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Célio Moreira (2), em que solicita realização de audiência pública para debater a possibilidade de implantação, no Município de Belo Horizonte, de um estabelecimento penal no modelo da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC - e seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Belo Horizonte manifestando o apoio desta Comissão à construção, neste município, de uma APAC; Durval Ângelo, em que solicita o agendamento de uma visita de todos os membros da Comissão ao Presidente do Tribunal de Justiça, com o objetivo de discutir o descumprimento de decisão judicial, proferida no ano de 1999, pela interdição da carceragem da Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, e sobre a interdição da Delegacia de Tóxicos desta Capital; Durval Ângelo e Roberto Ramos (2), em que solicita seja enviado ofício ao Governador do Estado com pedido de informações sobre a intenção governamental de desativar as delegacias de furtos de veículos e de tóxicos e entorpecentes no prazo de 30 dias a contar de 15/8/2003, transferindo-se os presos nela abrigados para outros estabelecimentos penais do Estado; e seja realizado debate público na Comissão, com a presença de agentes públicos das diversas esferas de governo, bem como de organizações da sociedade civil ligada à questão, para discutir o Estatuto do Idoso. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados e registra a presença dos Srs. José Karan, Superintendente de Segurança e Movimentação Penitenciária, representando o Sr. Agílio Monteiro Filho, Subsecretário da Administração Penitenciária da Secretaria da Defesa Social; Elson Matos da Costa, Superintendente-Geral da Polícia Civil, representando o Sr. Otto Teixeira Filho, Chefe da Polícia Civil; Marcelo Machado, Delegado Titular e Chefe da Divisão de Crimes contra o Patrimônio; Pe. José Cândido, pároco da Igreja São Sebastião, desta Capital; Herbert de Almeida Carneiro, Juiz da Vara de Execuções Criminais de Belo Horizonte; Fábio dos Santos, Professor da PUC-MG; e Pastor Roberto Luiz da Silva, Relator do Conselho da Vara de Execuções Criminais, Pastoral Evangélica, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Célio Moreira, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, a Presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2003.

Durval Ângelo, Presidente - Roberto Ramos - Marília Campos.

ATA DA 16ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde, em 14/8/2003

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ricardo Duarte, Fahim Sawan, Chico Simões, João Bittar e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ricardo Duarte, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Neider Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater matéria contida na Portaria nº 1.318, de 23/7/2002, do Ministério da Saúde, que trata do fornecimento de medicamentos aos portadores da doença de Crohn e de retocolite ulcerativa. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os seguintes convidados: Srs. Benedito Scaranci Fernandes, Superintendente de Atenção à Saúde da SES; Sras. Magda Maria Profeta da Luz, Sinara Mônica de Oliveira Leite e Maria das Graças Pimenta Sanna, médicas da Clínica de Coloproctologia; e Sra. Elizeth Nardi, advogada, representante dos portadores da doença de Crohn e de retocolite ulcerativa, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Neider Moreira, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, a Presidência passa a palavra aos convidados, pela ordem acima mencionada, para que façam suas exposições. Participa também dos debates a Sra. Alessandra Castro, portadora da doença de Crohn. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, dia 20/8/2003, às 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2003.

Ricardo Duarte, Presidente - Fahim Sawan - Doutor Viana - Neider Moreira.

ATA DA 4ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, em 15/8/2003

Às 10 horas, comparecem na Quadra Poliesportiva do Município de Mamonas os Deputados José Henrique e Arlen Santiago, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada, subscreve-a e solicita ao Deputado Arlen Santiago que a subscreva também. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a organização e implementação do pólo de desenvolvimento turístico integrado dos municípios do Norte de Minas e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Romeu Scariolli, Presidente do BDMG, em que agradece a convite para participar desta audiência pública e justifica sua ausência; ofício do Sr. Paulo Sérgio Rebouças Ferraro, Superintendente do Banco do Nordeste, em que justifica sua ausência à audiência pública e indica o Sr. Davidson Barbosa Dantas, Assessor da Superintendência Regional do Banco do Nordeste, para representar esse Banco na reunião; ofício do Deputado Aracely de Paula, Secretário de Estado de Turismo, em que justifica sua ausência à audiência pública. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados. Registra-se a presença do Deputado Federal Athos Avelino; dos Srs. James Ladeia, assessor e representante da Deputada Elbe Brandão, Secretária de Estado Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas; Aílton Neres Santana, Prefeito Municipal de Mamonas; Lúcio Baleeiro Gomes, Prefeito Municipal de Espinosa; Ivonei Abade Brito, Prefeito Municipal de Janaúba; José Edvaldo, Prefeito Municipal de Monte Azul; José Mendes, Prefeito Municipal de Nova Porteirinha, e Giovanni Antônio Fonseca, Prefeito Municipal de Jaíba, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente tece suas considerações iniciais, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate. Logo após, o Presidente passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2003.

José Henrique, Presidente - Elmiro Nascimento - Paulo Cesar - Leonídio Bouças - Biel Rocha.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 20/8/2003

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 740/2003, do Governador do Estado, com a Emenda nº 1.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 33/2003, do Deputado Leonardo Moreira, na forma do vencido em 1º turno.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da Comissão Especial dos Acidentes Ambientais, a realizar-se às 14h30min do dia 26/8/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Especiais da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões especiais da Assembléia para as 8h30min e as 14 horas do dia 22/8/2003, as quais se destinam ao lançamento da Frente Parlamentar Mineira de Acompanhamento das Negociações da ALCA e à realização do Ciclo de Debates O Brasil na ALCA.

Palácio da Inconfidência, 21 de agosto de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adalclever Lopes, Djalma Diniz, Laudelino Augusto e Sidinho do Ferrotaco, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/8/2003, às 9 horas, no Hotel Canoeiros, em Pirapora, com a finalidade de se debater, em audiência pública, a atual situação da Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE - e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2003.

Gil Pereira, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 133/2003

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Pimenta, o Projeto de Lei nº 133/2003, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.881/2001, proíbe a imposição de requisito relativo à idade em concurso público nas hipóteses que especifica.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 28/2/2003, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Fundamentação

No âmbito da administração pública, vige o princípio da ampla acessibilidade aos cargos públicos, de modo que deve ser oferecida igualdade de oportunidades para todos os administrados que queiram ingressar no serviço público. É precisamente em decorrência desse princípio que a Constituição da República exige a aprovação em concurso público para ingresso nos quadros da administração.

Outrossim, ainda em atenção ao princípio isonômico, a Constituição da República, em seu art. 39, § 3º, estabelece a "proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil".

Contudo convém frisar que os tratamentos diferenciados interditas pelo texto constitucional são aqueles desprovidos de uma razão que os justifique. Desse modo, a vedação constitucional há de ser entendida em termos relativos, tendo-se em conta que, em determinadas situações, a equiparação absoluta entre os indivíduos gera situações de extrema injustiça ou tratamento legislativo inadequado às situações fáticas. Por isso a própria Constituição prevê, no mencionado § 3º do art. 39, que a lei pode "estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir". Nesse sentido, a discriminação por idade, em um concurso público que vise ao provimento de vários cargos de segurança, em nada destoia do texto constitucional e de modo algum ofende o princípio da igualdade. Trata-se de exigência perfeitamente compatível com a natureza do cargo, cujo feixe de atribuições demanda aptidão para o desempenho de atividades físicas. Porém para o provimento de cargo que demanda conhecimento técnico e aptidão intelectual, o critério da idade passa à condição de requisito inconstitucional, carente de justificativa plausível para a sua exigência.

Assim, a proposição de que ora cogitamos visa a explicitar algo que está contido, em termos mais genéricos, na Constituição da República, vedando expressamente a fixação de limite máximo de idade para ingresso em cargo ou emprego público cujas atribuições exijam o desempenho de atividades predominantemente físicas.

Portanto, o nosso entendimento é favorável à aprovação do projeto na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, o qual aprimora a redação original do texto sem introduzir alteração substancial em seu conteúdo.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 133/2003 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2003.

Domingos Sávio, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Leonardo Quintão - André Quintão.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 138/2003

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Pimenta, o Projeto de Lei nº 138/2003 torna obrigatória a manutenção de profissional treinado em primeiros socorros nos eventos do Estado. A proposição é oriunda do Projeto de Lei nº 1.653/2001, desarquivado a pedido do autor.

O projeto foi enviado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem, agora, a esta Comissão de Saúde para receber parecer quanto ao mérito, em conformidade com o disposto no art. 188, c/c o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em comento estabelece que os eventos públicos realizados sob a responsabilidade do Estado contarão obrigatoriamente com a presença de profissional treinado em primeiros socorros, para os atendimentos que se façam necessários.

A matéria está em consonância com o disposto no inciso III do art. 17 do Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, estabelecido pela Lei nº 13.317, de 1999, que determina que compete à direção estadual do Sistema Único de Saúde - SUS - coordenar e executar o monitoramento e as medidas de controle sobre os agravos, os riscos e os fatores condicionantes e determinantes de problemas de saúde.

Normalmente, os grandes eventos já contam com a presença de profissional treinado em primeiros socorros. Entretanto, a medida em tela torna obrigatória tal presença durante os eventos realizados sob a responsabilidade do Estado em que se prevejam grandes aglomerações. Além disso, o projeto deixa a cargo do Poder Executivo a regulamentação do atendimento em questão, que levará em conta o número de pessoas previsto, o local e o tipo de evento, propiciando assistência de melhor qualidade. Ou seja, a proposição não inclui dispositivos excessivamente operacionais, apenas sugere maior disciplinamento em situação já existente, deixando a cargo do Executivo a regulamentação da matéria.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 138/2003, no 1º turno.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2003.

Ricardo Duarte, Presidente - Neider Moreira, relator - Fahim Sawan - Doutor Viana.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 150/2003

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Pimenta, a proposição em análise tem por objetivo dispor sobre a fabricação de medicamentos genéricos pela Fundação Ezequiel Dias - FUNED.

O projeto resulta do desarquivamento do Projeto de Lei nº 909/2000, de autoria do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira.

Conforme o disposto no § 2º, art.173, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 300/2003 foi anexado à proposição em questão.

Enviado o projeto à Comissão de Constituição e Justiça, essa concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa a destinar 50% do lucro líquido resultante da exploração da Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG - à FUNED, para que esse recurso seja utilizado na aquisição de matéria-prima para a fabricação de medicamentos genéricos necessários às atividades de órgãos estaduais, instituições públicas, autarquias e outras, bem como para o atendimento a estabelecimentos particulares.

No Estado de Minas Gerais, a Loteria é regida pela Lei 6.265, de 18/12/73, cujo art. 4º dispõe que o lucro líquido resultante da exploração da entidade supracitada, anualmente verificado, observada a legislação federal, deve ser utilizado em obras ou serviços da assistência social, nos percentuais indicados.

A Loteria do Estado de Minas Gerais, reorganizada pela Lei Delegada nº 88, de 29/1/2003, é entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Governo e tem por finalidade a geração e destinação de recursos à promoção do bem-estar social, a programas das áreas da assistência, dos desportos, da educação, da saúde e do desenvolvimento social.

É importante destacar que, ao longo dos anos, os recursos obtidos com a exploração da Loteria têm tido destinação modificada no que diz respeito às entidades beneficiárias e aos percentuais destinados.

A redação atualizada do mencionado art. 4º da Lei 6.265 destina recursos ao Fundo de Assistência ao Menor - FAM -, ao Fundo de Assistência de Caráter Social e Assistência Médica - FASMED -, ao Fundo de Promoção Cultural e ao Fundo de Assistência à Educação Física, Esporte Especializado, Futebol Amador - FAEFA -, entre outras entidades e fundações de direito privado.

Analizando-se o referido dispositivo, verifica-se que recursos que deveriam ser utilizados na ação social do Estado estão sendo destinados a fundações privadas. Além disso, os fundos citados anteriormente não estão de acordo com as disposições constantes na Lei Complementar nº 27, de 18/1/93, que dispõe sobre a instituição, a gestão e a extinção de fundo, como observou a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, quando da emissão de seu parecer na tramitação do projeto original na legislatura passada.

Faz-se importante registrar também que o critério de repasse do lucro líquido da LEMG para as entidades era essencialmente político nas administrações passadas, sem discussão nem aprovação nos respectivos conselhos e, conseqüentemente, sem nenhuma fiscalização, segundo informações obtidas na reunião da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, realizada no dia 10 de junho deste ano nesta Casa.

Atualmente, segundo o Decreto nº 43.270, de 15/4/2003, cabe ao Conselho de Administração da Loteria Mineira estabelecer as diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos arrecadados na exploração dos jogos lotéricos da autarquia, além de exercer a gestão, a supervisão e a fiscalização dessas aplicações. O Conselho citado anteriormente é composto pelo Secretário de Estado de Governo, pelo Diretor-Geral da LEMG, por um representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por um representante da Secretaria de Estado da Fazenda e por um representante do Governador. Ainda segundo o mencionado decreto, para que as entidades recebam auxílio e benefícios concedidos, é necessário seu registro prévio na Loteria.

Dessa forma, o repasse dos recursos da LEMG continua sendo feito diretamente às entidades, que são inscritas na própria Loteria. Nesse processo, os respectivos conselhos são deixados à parte, o que está em desacordo com as Leis Federais nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente), de 13/7/90, e nº 8.742 (Lei Orgânica da Assistência Social), de 7/12/93, que preconizam o controle social.

Assim sendo, achamos mais adequado que o repasse do lucro líquido da Loteria do Estado de Minas Gerais seja feito diretamente aos fundos das áreas mencionadas no art. 2º da Lei Delegada nº 88, de 29/1/2003, legalmente instituídos, geridos pelos respectivos conselhos.

Reconhecemos a importância de se fomentar a produção de medicamentos genéricos em nosso Estado, e o projeto, na forma proposta por esta Comissão, permite que a FUNED seja beneficiada por meio de repasse de recursos pelo Fundo Estadual de Saúde, o que está de acordo com o projeto original.

Pelas razões expostas, o Projeto de Lei nº 300/2003, anexado, acaba corroborando as inconsistências encontradas na legislação referente à distribuição de recursos da Loteria.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 150/2003 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a seguinte Emenda nº 1.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 4º, de que trata o art. 1º do substitutivo, a seguinte redação:

"Art. 4º - A renda líquida dos concursos de prognósticos explorados pela Loteria do Estado de Minas Gerais, observada a legislação federal, será destinada ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS -, ao Fundo para a Infância e Adolescência - FIA -, ao Fundo Estadual de Saúde - FES -, ao Fundo Estadual de Promoção dos Direitos Humanos - FEPDH - e ao Fundo Estadual de Recuperação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico - FUNPAT."

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2003.

Ricardo Duarte, Presidente - Fahim Sawan, relator - Neider Moreira - Doutor Viana.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 175/2003

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Ricardo Duarte, o Projeto de Lei nº 175/2003, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.098/2002, visa instituir o Selo de Comunicação Cidadã no Estado.

Preliminarmente, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe, agora, a esta Comissão, nos lindes de sua competência, analisar a matéria.

Fundamentação

O projeto que ora analisamos visa instituir o Selo de Comunicação Cidadã, a ser concedido, anualmente, aos veículos de comunicação que se destacarem na promoção do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Declaração Universal dos Direitos do Homem e na defesa do meio ambiente.

A proposição estabelece, em seu art. 2º, a classificação do referido selo em grau ouro, prata e bronze, conforme o número de inserções promovidas na programação dos veículos de comunicação, observando-se os critérios nela estabelecidos.

A análise acurada promovida pela Comissão de Constituição e Justiça levou ao aprimoramento da proposição pela substituição da palavra "selo" por "medalha", pela extensão da futura lei a todos os veículos de comunicação, e pelo aproveitamento dos conselhos compostos por membros da sociedade civil, já existentes, para promover as atividades necessárias à premiação.

O art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal determina que "é assegurado a todos o direito à informação", e o critério utilizado para a aplicação do dispositivo é o do "objeto imediato" do direito assegurado.

Nesse passo, entendemos que a proposição tem como objeto imediato a promoção do respeito aos direitos da criança e do adolescente, aos direitos humanos e à defesa do meio ambiente.

Ora, a informação prestada à comunidade sobre qualquer aspecto de tais direitos individuais vai gerar a coexistência com os chamados deveres coletivos, que, "in casu", disseminarão o princípio de que cada titular de um direito individual terá o dever de reconhecer e respeitar igualmente o direito do outro, bem como o dever de comportar-se nas relações inter-humanas com postura democrática.

Tal entendimento busca ainda a realização do moderno conceito de liberdade de informação que, atendendo ao princípio de que deverá esta ser correta e imparcial, vai se transformar num poderoso instrumento de formação da opinião pública.

Portanto, grande é o mérito da proposição em comento, pois alia o caráter educativo à formação da opinião pública, finalidade da premiação proposta.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 175/2003, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2003.

Gil Pereira, Presidente - Laudelino Augusto, relator - Adalclever Lopes - Djalma Diniz - Sidinho do Ferrotaco.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 225/2003

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Pastor George, o projeto de lei em pauta estabelece condição para empresas de transportes coletivos intermunicipais.

Distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresentou.

Cabe, agora, a esta Comissão emitir parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Fundamentação

A proposição sob comento estabelece que os veículos de transporte coletivo intermunicipal disporão de aparelho de radiotransmissão ou telefone celular para ser usado em situações de emergência, excetuando-se dessa regra os ônibus que trafegam na região metropolitana, salvo se a Assembléia Metropolitana deliberar em contrário.

O projeto sob exame estatui em seu art. 2º que os delegatários de serviços de transporte terão prazo de 90 dias para fazerem as adaptações exigidas pela futura lei. Igual prazo também foi concedido para que a administração pública providencie a necessária adequação dos contratos de concessão, vedando a alteração das planilhas de custos.

Essa vedação é "endereçada aos delegatários de transporte coletivo intermunicipal," porquanto a implantação da medida contida no projeto em exame não provocará grande desequilíbrio na equação econômico-financeiro do contrato de concessão.

Os aparelhos celulares são de custo exíguo, e sua aquisição não traz novas despesas para as concessionárias desse serviço público.

Consoante o art. 40 da Carta mineira, compete ao Estado, através da administração indireta, e ao particular delegado, assegurar, na prestação de serviços públicos, além da efetiva eficiência e segurança, os direitos do usuário. Esses direitos são também assegurados pelo inciso VI do art. 29 do Decreto nº 2.521, de 20/3/98, que regulamenta a Lei Federal nº 8.987, de 1995, a qual dispõe sobre a exploração de serviços de transporte rodoviário intermunicipal mediante concessão, e também pelo art. 175 da Constituição Federal. Desse modo, a proposição em exame encontra respaldo nos mandamentos constitucionais e legais.

A matéria foi amplamente analisada pela Comissão anterior, que, realizando alguns reparos, seja com relação ao conteúdo, seja com relação à forma, apresentou as Emendas nºs 1 a 3.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 225/2003, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2003.

Gil Pereira, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Adalclever Lopes - Laudelino Augusto.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 279/2003

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o Projeto de Lei nº 279/2003, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.139/2000, "dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial de serviço e dá outras providências".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 8/3/2003, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1,

que apresentou.

Cumpra a esta Comissão emitir parecer sobre a matéria, nos termos regimentais.

Fundamentação

A proposição sob comento tem por objetivo estabelecer regras para o uso de veículo automotor oficial de serviço pertencente à administração pública estadual. Cuida de hipóteses em que a utilização desses veículos é vedada, estabelecendo meios de se coibir e punir o seu uso indevido.

O tema em exame vem sendo debatido nesta Casa há pelo menos dez anos. Em 1993, tramitou o Projeto de Lei nº 1.396, do Deputado Marcos Helênio, dispondo sobre a matéria. Esta Comissão, em seis oportunidades, manifestou sua posição favorável à proposta. Em parecer exarado pelo Deputado Arnaldo Penna em 8/4/98, constavam os seguintes termos:

"A matéria respeita os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, que devem nortear os atos da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes do Estado, como bem determina o art. 37, 'caput', da Constituição da República. A proposição obedece, ainda, ao princípio da razoabilidade, estatuído no art. 13 da Carta Política mineira. De fato, não é razoável a utilização de veículos automotores oficiais de serviço para outros fins que não os necessários à prestação eficiente dos serviços públicos" (Comissão de Administração Pública. Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.332/97. Relator: Deputado Arnaldo Penna, em virtude de redistribuição. Publicado no "Diário do Legislativo" de 14/4/98.).

Como bem apontado nessa citação, sobressai do texto normativo proposto a preocupação com o respeito aos princípios constitucionais que regem a atividade administrativa do Estado, especialmente os da impessoalidade e da moralidade. A proposição visa, pois, a criar mecanismos para operacionalizar o respeito à probidade na utilização dos carros oficiais, contribuindo para o aperfeiçoamento de nossa administração pública.

Ressalte-se, aliás, que a proposta em exame pretende resolver um antigo problema, que ainda persiste em nossos dias, em que as modernas teorias de gestão do setor público não prevalecem em razão de velhos hábitos de cunho patrimonialista. É o caso do emprego de veículos públicos para fins privados. O projeto de lei em epígrafe, redigido de maneira clara e simples, deverá constituir instrumento eficaz no combate ao uso irregular dos veículos oficiais.

Aponte-se, enfim, para a relevante contribuição dada pela Comissão de Constituição e Justiça à proposição sob análise, com a apresentação do Substitutivo nº 1, que aperfeiçoa sua redação. Assinalamos, todavia, a necessidade de se efetuar duas modificações em seu texto. O parágrafo único do art. 1º conceitua veículo oficial de maneira abrangente, incluindo entre eles os que, ocasionalmente, venham a ser vir à administração, como, por exemplo, um veículo alugado por apenas um dia. Esse dispositivo entra em conflito com a regra estreita contida no art. 3º, que dispõe sobre as placas a serem postas nos veículos oficiais. Para contornar a questão, propomos nova redação para o art. 3º. Também um pequeno reparo será proposto no art. 6º, que trata da emissão de ordem de circulação para a utilização de veículo oficial, com a retirada da expressão "específica", uma vez que já estará na própria ordem seu caráter genérico ou específico.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 279/2003 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentamos.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - É vedado o uso de placas não oficiais em veículos pertencentes à administração pública, bem como o de placas oficiais em veículos particulares, salvo, mediante autorização motivada do titular do órgão responsável pelo veículo, nos casos de natureza sigilosa do serviço, por motivo de segurança ou de necessidade da administração."

Emenda nº 2

Suprima-se, no "caput" do art. 6º, o termo "específica".

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2003.

Domingos Sávio, Presidente - André Quintão, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Leonardo Quintão.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 545/2003

Comissão de Saúde

Relatório

A proposição em análise, do Deputado Chico Simões, dispõe sobre apoio técnico e financeiro a municípios.

Enviado o projeto à Comissão de Constituição e Justiça, para análise preliminar, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, por ela apresentado.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em questão determina que a Secretaria da Saúde preste apoio técnico e financeiro aos municípios, assim como execute supletivamente ações e serviços de saúde. Para isso, prevê que a referida Secretaria viabilize a implantação de equipes do Programa de Saúde da Família - PSF - nos municípios com população inferior a 10 mil habitantes que estejam em dificuldade para garantir a atenção básica à saúde, disponibilize profissionais de nível superior ocupantes de cargo público efetivo e ofereça cursos de capacitação a esses profissionais.

O PSF foi criado pelo Ministério da Saúde em 1994, com o objetivo principal de reordenar a prática da atenção à saúde e substituir o modelo tradicional, orientado para o tratamento curativo.

Trata-se de uma estratégia fundamental do SUS, que prioriza a atenção primária, ou seja, as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde. Esse programa incorpora os princípios do SUS, como universalização do acesso, descentralização, integralidade do atendimento e participação da comunidade. Assim, o PSF não é uma intervenção paralela às atividades do SUS, pois só vem reafirmá-lo.

O Programa está estruturado a partir de uma Unidade de Saúde da Família, que é uma unidade pública de saúde, composta por uma equipe multiprofissional. Essa unidade trabalha com um território de abrangência definido e é responsável pelo cadastramento e acompanhamento da população a ela vinculada. O recomendado é que cada equipe seja responsável por, no máximo, 4.500 pessoas.

Cada equipe de PSF tem uma composição básica: um médico, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem e quatro a seis Agentes Comunitários de Saúde - ACS. Profissionais como dentistas, assistentes sociais e psicólogos podem ser incorporados às equipes básicas ou formar equipes de apoio.

Trata-se, portanto, de um programa muito importante para a saúde pública, e em decorrência dos bons resultados já alcançados com sua implantação, o Ministério da Saúde tem estimulado a ampliação do número de equipes de PSF no Brasil.

Em Minas Gerais, as primeiras equipes foram implantadas em 1994, e, em 1997, o Estado instituiu, por lei, um incentivo financeiro destinado aos municípios que se comprometessem a desenvolver e a manter programas voltados para a saúde das famílias. Tem sido também meta do Governo Estadual a ampliação da cobertura populacional dessas equipes. As dificuldades ainda são grandes, principalmente quanto a financiamento, modalidades de contratação, capacitação de pessoal, manutenção de quadros e execução financeira e pela carência de profissionais. Mas ainda assim o Programa tem avançado, apesar de esse avanço não ser uniforme entre os municípios. Dados da Secretaria da Saúde, de junho de 2003, mostram que Minas possui atualmente 2.432 equipes de PSF, distribuídas em 696 municípios.

Faz-se importante também mencionar o Decreto nº 43.241, de 27/3/2003, que, no seu art. 43, inciso III, enumera entre as competências da Diretoria de Atenção Básica à Saúde o desenvolvimento de projetos, em articulação com a Assessoria de Gestão Estratégica e a Escola de Saúde de Minas Gerais, voltados à capacitação de recursos humanos para o PSF.

Pelas considerações apresentadas, percebemos que tanto o Governo Estadual quanto o Federal têm procurado fortalecer a implantação do PSF, até mesmo por meio de incentivos estaduais e federais.

A análise do projeto de lei em questão nos permite afirmar que ele não traz inovação, uma vez que todas as medidas apresentadas já estão previstas pelo Poder Executivo Estadual.

Já o Substitutivo nº 1 propõe que as medidas sejam incorporadas ao Código de Saúde do Estado. Consideramos essa a medida mais adequada, pois além de estar em consonância com o princípio da consolidação das leis, vem reforçar a importância de ampliar o referido Programa em nosso Estado.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 545/2003 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2003.

Ricardo Duarte, Presidente - Doutor Viana, relator - Neider Moreira - Fahim Sawan.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 739/2003

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 739/2003 dá a denominação de Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria.

Nos termos do art. 188, c/c o art. 102, I, "a", do Regimento Interno, o projeto vem a esta Comissão para receber parecer sobre o mérito.

Fundamentação

O projeto de lei em análise altera a denominação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia para Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES -, com a finalidade de harmonizá-la com as atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 54, de 29/1/2003.

De fato, esse documento legal, em seu art. 2º, atribuiu à citada Secretaria a finalidade de "planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa e à geração e aplicação de conhecimento científico e tecnológico, bem como exercer o controle das entidades estaduais de ensino superior".

A partir da promulgação da lei delegada, a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES - e a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - passaram a integrar a área de competência da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, que, em decorrência disso, passou a ter a competência específica de supervisionar o ensino superior estadual segundo diretrizes do Conselho Estadual de Educação.

Assim, é conveniente e oportuno que a denominação da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia seja adequada às suas novas atribuições.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 739/2003 na forma original.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2003.

Domingos Sávio, Presidente - Leonardo Quintão, relator - Dalmo Ribeiro Silva - André Quintão.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 20/8/2003, as seguintes comunicações:

Do Deputado Bonifácio Mourão, notificando o falecimento do Sr. Rômulo Gonçalves de Brito, ocorrido em 19/8/2003, em Belo Oriente. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Elmiro Nascimento, notificando o falecimento do Sr. Waldemar Martins dos Reis, ocorrido em 4/8/2003, em Patos de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado José Henrique, notificando o falecimento do Sr. Lincoln Monteiro Rodrigues, ocorrido em 12/8/2003, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Sebastião Navarro Vieira, notificando o falecimento da Sra. Francisca Celani Leite, ocorrido em 17/8/2003. (- Ciente. Oficie-se.)

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Município de Itamarandiba pelo transcurso do aniversário de sua emancipação (Requerimento nº 927/2003, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Cel. PM Sócrates Edgar dos Anjos por sua posse como Comandante-Geral da PMMG (Requerimento nº 928/2003, do Deputado Adalclever Lopes);

de congratulações com o Vice-Governador do Estado por sua indicação para Presidente do Conselho Estadual de Defesa Social (Requerimento nº 940/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Cel. James Ferreira dos Santos por sua permanência no Gabinete Militar do Governador do Estado ((Requerimento nº 941/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Cel. José Ascânio Ferreira por sua posse como Comandante do Estado-Maior da PMMG (Requerimento nº 942/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Cel. BM Osmar Marcelino por sua permanência no Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Requerimento nº 943/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Newton Vieira por haver-se destacado nos Jogos Florais de Pedro Leopoldo (Requerimento nº 961/2003, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a Rede Alcance por levar aos governantes brasileiros a palavra de Deus (Requerimento nº 977/2003, do Deputado Pastor George);

de congratulações com a Obra Social Mário Penna pelos seus 32 anos de fundação (Requerimento nº 987/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia e com a Faculdade de Engenharia Mecânica pela aprovação do curso de graduação em Engenharia Mecatrônica (Requerimento nº 992/2003, do Deputado Weliton Prado);

de congratulações com o Município de Luminárias pelo transcurso do aniversário de sua emancipação (Requerimento nº 994/2003, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública pela conquista, por um de seus alunos, do primeiro lugar no III Concurso para Universitários da Secretaria Nacional Antidrogas (Requerimento nº 996/2003, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Prefeito Municipal de Nova Lima por sua posse como Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais (Requerimento nº 999/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de aplauso à Diocese de Itabira-Fabriciano pelo transcurso do 38º aniversário de sua criação (Requerimento nº 1.003/2003, do Deputado Chico Simões);

de aplauso ao Banco Popular pelo transcurso do quinto aniversário de sua criação (Requerimento nº 1.004/2003, do Deputado Chico Simões);

de congratulações com a Prefeitura Municipal de Presidente Olegário pela realização da 21ª Festa da Produção (Requerimento nº 1.007/2003, do Deputado Elmiro Nascimento);

de aplauso ao Parque Estadual do Rio Doce pelo transcurso do 59º aniversário de sua criação (Requerimento nº 1.016/2003, do Deputado Chico Simões);

de apoio ao movimento dos funcionários da VARIG para que sejam ouvidos no processo de fusão das empresas VARIG e TAM (Requerimento nº 1.017/2003, do Deputado Chico Simões e outros);

de congratulações com a diretoria do Instituto Cultural Amilcar Martins pelo início de suas atividades (Requerimento nº 1.019/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Federação das Entidades Culturais e Artísticas do Vale pela realização do 22º Festival (Requerimento nº 1.020/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Primeira Igreja Batista de Ouro Fino pelo transcurso do 83º aniversário de sua organização (Requerimento nº 1.023/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso à Prefeitura Municipal de São Gotardo, na pessoa da Prefeita Mirian Elaine Venâncio; ao Sindicato Rural de São Gotardo, na pessoa de seu Presidente, Sr. Joaquim Viela; e à Cooperativa Agropecuária do Alto Paranaíba - COOPADAP -, na pessoa de seu Diretor-Presidente, Sr. Yukio Nakamura, pela realização da 7ª Festa Nacional da Cenoura - FENACEN (Requerimento nº 1.026/2003, do Deputado Elmiro Nascimento);

de aplauso à Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, na pessoa do Prefeito Luiz Eustáquio de Andrade; e à Câmara Municipal do mesmo município, na pessoa de seu Presidente, Sr. Geraldo Cardoso, pela realização da 19ª Festa Nacional do Queijo (Requerimento nº 1.027/2003, do Deputado Elmiro Nascimento);

de congratulações com a Loteria do Estado de Minas Gerais, na pessoa de seu Diretor-Geral, Sr. Inácio Luiz Gomes Barros, pela passagem de seus 80 anos de fundação (Requerimento nº 1.040/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de aplauso à Sra. Ana Lúcia Almeida Gazzola, Reitora da UFMG, pelo desenvolvimento, nessa Universidade, de pastilha que purifica a água de sistemas de ar condicionado, a partir de pesquisa realizada pelos Profs. Ruben Dario Millan, Nelcy Mohallem, Robson Santos e Carlos Alberto Alves de Carvalho (Requerimento nº 1.049/2003, do Deputado Doutor Ronaldo);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Viçosa pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.053/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Guapé pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.054/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Santana da Vargem pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.055/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Três Corações pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.056/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Carrancas pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.057/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de São João Nepomuceno pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.058/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Descoberto pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.059/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Santana do Deserto pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.060/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Mar de Espanha pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.061/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Lima Duarte pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.062/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Ouro Fino pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.063/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Juiz de Fora pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.064/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Lambari pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.065/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Leopoldina pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.066/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Laranjal pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.067/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Dom Silvério pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.068/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Guanhães pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.069/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Poço Fundo pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.070/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Piraúba pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.071/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Peçanha pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.072/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Perdões pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.073/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Passa-Quatro pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.074/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Minduri pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.075/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Palma pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.076/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Recreio pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.077/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Rio Novo pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.078/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Pouso Alto pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.079/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Rio Preto pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.080/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Rita do Jacutinga pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.081/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Tabuleiro pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.082/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Serrania pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.083/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Tocantins pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.084/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Turvolândia pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.085/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Carmo do Rio Claro pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.086/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Cataguases pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.087/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Argirita pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.088/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Conceição do Rio Verde pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.089/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Açucena pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.090/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Andrelândia pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.091/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Itamonte pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.092/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Alpinópolis pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.093/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Cambuquira pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.094/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Campos Gerais pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.095/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Bueno Brandão pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.096/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Canápolis pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.097/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Itanhandu pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.098/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Bicas pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.099/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Bom Jardim de Minas pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.100/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Carmo da Cachoeira pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.101/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Cruzília pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.102/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Guarani pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.103/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais de Nepomuceno pela passagem do Dia dos Produtores Rurais (Requerimento nº 1.104/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Sérgio Santos pelo destaque obtido no 6º Prêmio Visa MPB - Compositores (Requerimento nº 1.107/2003, da Deputada Marília Campos);

de congratulações com o Sr. Vander Lee pelo destaque obtido no 6º Prêmio Visa MPB - Compositores (Requerimento nº 1.108/2003, da Deputada Marília Campos);

de aplauso ao Tip Top Bar e Restaurante pelo transcurso do 74º aniversário de sua inauguração (Requerimento nº 1.114/2003, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Pe. Geraldo Magela Teixeira pelos 16 anos durante os quais esteve na reitoria da PUC Minas (Requerimento nº 1.122/2003, da Deputada Marília Campos).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 21/8/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado André Quintão

nomeando Harley Lopes Oliveira para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Aline Andrade Godinho para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Casa das Peças e Serviços Automotivos Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos a diesel e a gasolina. Objeto deste aditamento: inclusão de veículo. Vigência: a partir da data da assinatura.

TERMO DE ADITAMENTO

Primeira convenente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo convenente: Senado Federal. Objeto: celebração de protocolo de intenções com o objetivo de estabelecer cooperação em atividades jornalísticas, educativas e culturais de mútuo interesse. Objeto deste aditamento: prorrogação do convênio. Vigência: até 29/8/2005.